

(**) Pagamento por exercício de função de direção, chefia ou assessoramento. E Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral.

(****) Ajuda de Custo Magistratura (LC 234, art. 128 e Res. n.º 28, 26/04/2010). e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ

(****) Ajuda de Custo Magistratura (LC 234, art. 128 e Res. n.º 28, 26/04/2010). e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ

(****) Ajuda de Custo Magistratura (LC 234, art. 128 e Res. n.º 28, 26/04/2010). e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ

(**)Pagamento por exercício de função de direção, chefia ou assessoramento. E Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral.

(****) Ajuda de Custo Magistratura (LC 234, art. 128 e Res. n.º 28, 26/04/2010). e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ

(****) Ajuda de Custo Magistratura (LC 234, art. 128 e Res. n.º 28, 26/04/2010). e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ

Data de Publicação: 15/2/2014
Mês/Ano de Referência: jan/14

(*) Pagamento de 13º salário / abono férias e suas diferenças (verba excluída da incidência do teto constitucional - Resoluções nº 13/2006 e nº 14/2006, ambas do Conselho Nacional de Justiça)

(**) Pagamento por exercício de função de direção, chefia ou assessoramento. E gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral.

(***) AJE-Magistrado (Pedido de Provisões CNJ nº 200810000026134) e Subsídio Retroativo Magistratura (proc. 2007000004813).

(****) Pade de Custo Magistratura (LC 234, art. 128 e Res. nº 28, 26/04/2010) e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ

Data de Publicação:
Mês/Ano de Referência:

(*) Pagamento de 13º salário /ano férias + suas diferenças (verba excluída da incidência do teto constitucional - Resoluções nº 13/2006 e nº 14/2006, ambas do Conselho Nacional de Justiça)

(**) Pagamento por exercício de função de direção, chefia ou assessoramento e Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral.

(***) AE-Magistrado (Pedido de Providências CNJ nº 200810000026134) e Subsídio Retroativo Magistratura (proc. 2007000004813).

(****) Paj de Custo Magistratura (LC 234, art. 128 e Res. nº 28, 26/04/2010) e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ

ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Data de Publicação:
Mês/Ano de Referência:

15/2/2014
jan/14

ÍNDICE	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	RENDIMENTOS						DESCONTOS										RENDIMENTO LÍQUIDO (11)	REMUNERAÇÃO DO ORGÃO DE ORIGEM (12)	DIÁRIAS (13)	(*)	(**)	(***)	(****)
				REMUNERAÇÃO (1)	VANTAGENS PESSOAIS (2)	SUBSÍDIO DIFERENÇA DE SUBSÍDIO FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU CARGO EM COMISSÃO (2.1)	INDENIZAÇÕES (auxílios) (3)	VANTAGENS EVENTUAIS (4)	TOTAL DE CRÉDITOS (5)	PREVIDÊNCIA PÚBLICA (6)	IMPOSTO DE RENDA (7)	DESCONTOS DIVERSOS (8)	RETEÇÃO POR TETO CONSTITUCIONAL (9)	TOTAL DE DÉBITOS (10)												
4088	WELFANE KEMIL TAO	SECRETARIA DE ENGENHARIA, GESTÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO	ANALISTA JUD. 02 - AE - ENGENHARIA ELÉTRICA - A.13	4.199,67	-	-	1.139,94	291,18	5.630,79	461,96	303,54	-	-	765,50	4.865,29	-	-	-	-	-	-	-	-			
4089	WELINGTON CARVALHO BRANCO SALDANHA	2ª VARA CRIMINAL - GUARAPARI	ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - ESCRIVÃO - D.22	10.084,52	11.408,62	-	1.163,03	26.652,15	49.308,32	5.185,99	7.160,13	-	-	12.346,12	36.962,20	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4090	WELLINGTON DE SOUZA	CONTADORIA - BOA ESPERANÇA	ANALISTA JUD. ESPECIAL - AJ - CONTADOR - E.22	10.336,10	1.033,61	-	1.139,94	3.789,90	16.299,55	1.250,67	1.960,90	-	-	3.211,57	13.087,98	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4091	WELLINGTON CALLEGARI	1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CACHOEIRA	ANALISTA JUD. 01 - AA - SEM ESPECIALIDADE - A.07	2.911,45	-	-	969,22	0,03	3.880,70	320,26	60,26	-	-	380,52	3.500,18	-	-	549,35	-	-	-	-	-			
4092	WELLINGTON COSME MIGUEL SOARES	VARA ÚNICA - JERÔNIMO MONTEIRO	ANALISTA JUD. 01 - QS - ECREVENTE JURAMENTADO - E.13	4.634,56	3.115,36	-	1.117,66	1.000,03	9.867,61	955,40	1.021,23	-	-	1.976,63	7.890,98	-	-	-	-	-	-	-	-			
4093	WELLINGTON HENRIQUE FERES SOARES	1ª VARA - AFONSO CLÁUDIO	ASSESSOR DE JUIZ	-	209,98	4.199,67	985,24	881,93	6.276,82	482,93	496,22	-	-	979,15	5.297,67	-	-	-	-	-	-	-	-			
4094	WELLINGTON JUNIO SILVA PROFETA	GAB. DESEMB. CARLOS ROBERTO MIGNONE	ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS 01	-	-	6.998,45	819,94	2.332,82	10.151,21	482,93	1.006,49	-	-	1.489,42	8.661,79	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4095	WELLINGTON MARIN SANTOS	CENTRAL DE MANDADOS - SÃO MATEUS	ANALISTA JUD. 02 - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - S.15	6.388,00	1.916,40	-	2.364,94	415,25	11.084,59	913,48	1.320,54	-	-	2.234,02	8.850,57	-	-	-	-	-	-	-	-			
4096	WELLINGTON MARTINS FIGUEREDO	SECRETARIA DE MONITORAMENTO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	ANALISTA JUD. 01 - AA - SEM ESPECIALIDADE - A.07	2.911,45	-	-	985,24	0,03	3.896,72	320,26	60,26	-	-	380,52	3.516,20	-	-	-	-	-	-	-	-			
4097	WELLINGTON TORRES DE MATTOS	CENTRAL DE MANDADOS - VILA VELHA	ANALISTA JUD. 02 - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - D.16	7.050,44	6.218,52	-	3.056,46	5.177,31	21.502,73	1.343,13	2.575,09	-	-	3.918,22	17.584,51	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4098	WENDELL BAYERL FERREIRA	GAB. DESEMB. NEY BATISTA COUTINHO	ANALISTA JUD. 02 - AJ - DIREITO - H.17	7.781,15	1.344,58	4.548,99	1.034,48	13.674,78	28.383,98	2.007,66	5.119,02	-	-	7.126,68	21.257,30	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4099	WENDER DA CUNHA FARIA	DIRETORIA DO FORO - IBATIBA	ANALISTA JUD. 02 - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - ART 39-H - I	4.199,67	1.469,88	-	2.364,94	0,03	8.034,52	623,65	462,64	-	-	1.086,29	6.948,23	-	-	549,35	-	-	-	-	-			
4100	WERLEY LACERDA DE OLIVEIRA	CENTRAL DE MANDADOS - CARIACICA	ANALISTA JUD. 02 - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - C.16	6.878,51	11.549,68	-	3.163,03	6.534,03	28.125,25	1.826,22	4.336,24	-	-	6.162,46	21.962,79	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4101	WERNER MUNIZ QUEIROZ	1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA	ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - ESCRIVÃO - B.22	9.597,81	5.153,06	-	1.139,94	6.654,50	22.545,31	1.622,60	2.789,65	-	-	4.412,25	18.133,06	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4102	WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS	LINHARES - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JUIZ DE DIREITO	-	-	25.260,20	2.572,82	37.892,53	65.725,55	5.557,48	12.914,90	-	-	18.472,38	47.253,17	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4103	WESLEY ZANOTELLI SARDINHA	2ª VARA CÍVEL - NOVA VENÉCIA	ANALISTA JUD. 02 - AJ - DIREITO - M.14	5.509,38	275,47	-	1.066,66	2.217,56	9.069,07	636,33	679,78	-	-	1.316,11	7.752,96	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4104	WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ÓRFÃOS E SUCESSÕES - SÃO	ANALISTA JUD. 01 - QS - COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	4.522,04	1.582,71	-	1.139,94	2.034,96	9.279,65	671,52	569,15	-	-	1.240,67	8.038,98	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4105	WILLER TAVARES ALVES	CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR POR REGIÃO JUDICIÁRIA	ANALISTA JUD. 02 - AE - SERVIÇO SOCIAL - A.13	4.199,67	1.259,90	-	819,94	5.459,63	11.739,14	1.201,10	1.020,16	-	-	2.221,26	9.517,88	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4106	WILLIAM COUTO GONCALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DESEMBARGADOR	-	5.849,72	26.589,68	2.099,17	48.884,52	83.423,09	5.849,72	15.653,69	-	-	21.503,41	61.919,68	-	-	(*)	-	-	(***)	-	-			
4107	WILLIAMS MASTERS AGUIAR DOS SANTOS	SEÇÃO DE PLANTÃO E MANDADOS	ANALISTA JUD. 02 - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - D.16	7.050,44	3.313,71	-	3.066,66	14.337,15	27.767,96	2.280,12	3.369,26	-	-	5.649,38	22.118,58	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4108	WILLIAM LIPHAUS ALMEIDA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ANALISTA JUD. 01 - AA - SEM ESPECIALIDADE - A.07	2.911,45	-	-	1.066,66	1.243,98	5.222,09	320,26	259,95	-	-	580,21	4.641,88	-	-	-	-	-	-	-	-			
4109	WILLIAM SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DESEMBARGADOR	-	5.849,72	26.589,68	2.572,82	48.884,52	83.896,74	6.335,25	15.776,54	-	-	22.111,79	61.784,95	-	-	(*)	-	-	(***)	-	-			
4110	WILLY DE ALMEIDA RODRIGUES SALGADO	SECRETARIA JUDICIÁRIA	ANALISTA JUD. 01 - AA - SEM ESPECIALIDADE - A.07	2.911,45	-	-	1.055,94	0,03	3.967,42	320,26	60,26	-	-	380,52	3.586,90	-	-	-	-	-	-	-	-			
4111	WILSON ANTONIO HEMERLEY TOGNERI	VARA ÚNICA - RIO NOVO DO SUL	ANALISTA JUD. 01 - QS - ECREVENTE JURAMENTADO - O.15	5.788,77	4.973,13	-	1.235,94	1.000,03	12.997,87	1.289,55	1.807,83	-	-	3.097,38	9.900,49	-	-	-	-	-	-	-	-			
4112	WILSON JOSE DE CARVALHO LOPES	VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - GUARAPARI	ANALISTA JUD. 02 - AJ - COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	6.080,80	6.558,14	-	819,94	5.213,02	18.671,90	1.390,28	1.780,40	-	-	3.170,68	15.501,22	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4113	WILSON MURGIA MULLER	DIRETORIA DO FORO - COLATINA	ANALISTA JUD. 02 - QS - SECRETÁRIO DE GABINETE - R.15	6.232,51	747,90	1.164,58	1.139,94	0,03	9.284,96	767,85	1.202,57	-	-	1.970,42	7.314,54	-	-	-	-	-	-	-	-			
4114	WILTON LEAL GOMES	VARA ÚNICA - PRESIDENTE KENNEDY	ASSESSOR DE JUIZ	-	-	4.199,67	1.084,94	1.399,89	6.684,50	482,93	233,30	-	-	716,23	5.968,27	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4115	WILTON SAMPAIO LOPES	DIRETORIA DO FORO - APIACÁ	AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS - SERVIÇOS GERAIS - B.04	2.020,19	242,63	-	1.084,94	754,31	4.102,07	248,91	16,96	-	-	265,87	3.836,20	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4116	WINSTON DOS SANTOS VIANA	DIRETORIA DO FORO - DOMINGOS MARTINS	ANALISTA JUD. 01 - QS - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - A.13	4.199,67	1.469,88	-	2.819,94	0,03	8.489,52	623,65	561,48	-	-	1.185,13	7.304,39	-	-	-	-	-	-	-	-			
4117	YAMARA TEIXEIRA	SECRETARIA JUDICIÁRIA	ANALISTA JUD. 02 - AE - TAQUIGRAFIA - D.16	7.050,44	2.928,05	-	1.584,94	1.000,03	12.563,46	1.204,84	1.616,09	-	-	2.820,93	9.742,53	-	-	-	-	-	-	-	-			
4118	YARA DEPIANTTI GOBO	DIRETORIA DO FORO - SANTA LEOPOLDINA	SECRETÁRIO DE GESTÃO DO FORO	-	-	1.746,87	1.034,48	-	2.781,35	282,35	-	-	-	282,35	2.499,00	-	-	-	-	-	-	-	-			
4119	YARA MARQUES BARBOSA	VARA ÚNICA - ÁGUA BRANCA	ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - ESCRIVÃO - D.22	10.084,52	5.204,63	-	1.139,94	1.000,00	17.429,09	1.681,81	2.915,86	-	-	4.597,67	12.831,42	-	-	-	-	-	-	-	-			
4120	YARA NASCIMENTO DE AGUIAR	CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR POR REGIÃO JUDICIÁRIA	ANALISTA JUD. 02 - AE - PSICOLOGIA - A.13	4.199,67	-	-	1.055,94	0,03	5.255,64	461,96	238,03	-	-	699,99	4.555,65	-	-	549,35	-	-	-	-	-			
4121	YNARA CASSA MONTEIRO	2ª VARA - ALEGRE	ANALISTA JUD. 01 - QS - COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	4.522,04	2.837,58	-	1.116,34	0,03	8.475,99	809,56	925,70	-	-	1.735,26	6.740,73	-	-	-	-	-	-	-	-			
4122	YOLANDA PAGANINI CHECON	SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL - TJ	ANALISTA JUD. 02 - AE - DIREITO - A.13	4.199,67	-	1.164,58	819,94	0,03	6.184,22	461,96	521,98	-	-	983,94	5.200,28	-	-	-	-	-	-	-	-			
4123	YURI FLAVIO APOLINARIO	DIRETORIA DO FORO - ALFREDO CHAVES	ANALISTA JUD. 02 - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - D.16	7.050,44	2.467,65	-	2.938,88	3.172,74	15.629,71	1.046,99	1.644,28	-	-	2.691,27	12.938,44	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4124	ZAIONARA MARIA CORDEIRO GOMES	CENTRAL DE MANDADOS - SERRA	ANALISTA JUD. 02 - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - G.14	4.869,70	1.704,40	-	3.084,94	265,03	9.924,07	723,15	782,86	-	-	1.506,01	8.418,06	-	-	-	-	-	-	-	-			
4125	ZALUAR DIAS NETO	CENTRAL DE MANDADOS - CARIACICA	ANALISTA JUD. 02 - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - D.16	7.050,44	3.172,70	-	1.139,94	3.407,75	14.770,83	1.124,55	1.852,09	-	-	2.976,64	11.794,19	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4126	ZENAIDE DA CONCEICAO PEREIRA	3ª VARA CRIMINAL - CARIACICA	ANALISTA JUD. 02 - AJ - DIREITO - D.16	7.050,44	10.044,65	-	1.584,94	1.000,03	19.680,06	1.694,11	3.409,12	-	-	5.103,23	14.576,83	-	-	-	-	-	-	-	-			
4127	ZENIL DONIRA BORSOI MAMERI	VARA ÚNICA - RIO NOVO DO SUL	ANALISTA JUD. 01 - QS - ECREVENTE JURAMENTADO - J.14	5.243,90	4.609,91	2.097,56	1.235,94	4.983,83	18.171,14	1.191,19	2.365,94	-	-	3.557,13	14.614,01	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4128	ZENILDA ALMERINDA NEVES CHAGAS	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CARIACICA	ANALISTA JUD. 02 - AJ - DIREITO - M.14	5.509,38	1.347,59	-	1.139,94	2.285,70	10.282,61	754,27	826,54	-	-	1.580,81	8.701,80	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4129	ZENO ZAMBELLI NETTO	DIRETORIA DO FORO - IBIRAÇU	ANALISTA JUD. 01 - QS - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL - D.13	4.522,04	3.202,96	-	2.835,94	386,28	10.947,22	849,75	932,54	-	-	1.782,29	9.164,93	-	-	-	-	-	-	-	-			
4130	ZILEIMAR LUCE CORDEIRO GOMES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ANALISTA JUD. 02 - AJ - DIREITO - B.16	6.710,37	1.157,54	1.164,58	1.066,66	12.043,39	22.142,54	1.730,94	2.830,35	-	-	4.561,29	17.581,25	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4131	ZILMA VERDAN DA SILVA	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO C/ VENCIMENTOS DE AUXILIAR J	2.175,69	1.620,89	-	1.377,94	1.265,57	6.440,09	417,62	117,90	-	-	535,52	5.904,57	-	-	(*)	-	-	-	-	-			
4132	ZOLIECE SOARES LIVRAMENTO	DIRETORIA DO FORO - PINHEIROS	AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS - SERVIÇOS GERAIS - A.04	1.970,89	436,55	-	819,94	0,03	3.227,41	264,82	13,14	-	-	277,96	2.949,45	-	-	-	-	-	-	-	-			
4133	ZOZILDE FRANCA DE OLIVEIRA	1ª VARA CÍVEL - VITÓRIA	ASSESSOR DE JUIZ	-	-	4.199,67	1.139,94	-	5.339,61	482,93	233,30	-	-	716,23	4.623,38	-	-	-	-	-	-	-	-			

(**) Pagamento de 13º salário / abono férias e suas diferenças (verba excluída da incidência do teto constitucional - Resoluções nº 13/2006 e nº 14/2006, ambas do Conselho Nacional de Justiça).

(***) Pagamento por exercício de função de direção, chefia ou assessoramento. E Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral.

(****) PAE-Magistrado (Pedido de Providências CNJ n.º 200810000026134) e Subsídio Retroativo Magistratura (proc. 200700004813).

(*****) Ajuda de Custo Magistratura (LC 234, art. 128 e Res. n.º 28, 26/04/2010). e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ

ANEXO VIII - DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (valores brutos em Reais)	
Data de Publicação:	15/2/2014
Mês/Ano de Referência:	jan/14
COLUMNAS	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
1	REMUNERAÇÃO
2	VANTAGENS PESSOAIS (V.P.N.I., Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa, abono de permanência): <i>Abono de Permanência (§ 19 do art. 40 da CF); gratificação de tempo de serviço e de assiduidade (LC n.º 46/94, Art. 109 e 111), grat. de risco de vida (LC n.º 46/94, Art. 103)</i>
2.1	SUBSÍDIO, DIFERENÇA DE SUBSÍDIO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU CARGO EM COMISSÃO
3	INDENIZAÇÕES (Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio Pré-escolar, Auxílio Saúde, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, além de outras desta natureza.): <i>Auxílio alimentação de Magistrado e de Servidor (Lei Estadual nº 7.048, publicado em 11/01/2002); Auxílio Saúde de Magistrado (Resolução TJES nº 001, publicado em 02/05/2007); Auxílio Saúde de Servidor (Resolução nº 36, publicado em 18/07/2011), auxílio doença (Art. 217, LC 46/94), Indenização de Transporte (Res. 14/2001 e LC 46/94 Art. 90), Ajuda de custo indenizatória (Lei Complementar Estadual nº 234, art. 128, XII e LOMAN LC 35/79, Art. 65, I)</i>
4	VANTAGENS EVENTUAIS (Abono constitucional de 1/3 de férias, indenização de férias, antecipação de férias, gratificação natalina, antecipação de gratificação natalina, serviço extraordinário, substituição, pagamentos retroativos, além de outras desta natureza.): <i>Indenização de férias não gozadas (Lei Complementar Estadual nº 46/94, art. 118, § 8º para servidor e Lei Complementar Estadual nº 234/2002, art. 139, § 1º para magistrado); Devolução IRRF/RAA (Importo de Renda Pessoa Física/Rendimentos Recebidos Acumulativamente: Instrução Normativa da Receita Federal nº 1127, de 07/02/2011); Parcelas do subsídio: juros e correção (processo nº 2007.00.004.813), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) paga a magistrados (processos nº 2010.00.310.763 e nº 2009.00.206.807 - Pedido de Providências nº 20081000026134 do CNJ), 11,98 % ref. Diferença da URV no período de AGO/1996 a JUL/2001 (processo nº 2001.00.154.208, apenso ao processo nº 2011.00.899.885 e ao processo nº 2010.00.576.364); gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral Portaria TSE n.º 48/2010 (Leis n.ºs 8350/91, 11.143/05 e 12.041/09, e Res. STF n.º 423/10), vantagem de 1ª instância (Lei 9497/2000), gratificação e risco de vida (Lei 3.885/1986 D.O. 03/09/1986 e Art. 103 LC46/1994), grat. membro da CEPRO (Lei 9497/2000, Art. 36-B), grat. de insalubridade (Art. 100, LC 94/94), grat. serviço noturno (Art. 105, LC 46/97)</i>
5	TOTAL DOS RENDIMENTOS (pagos no mês)
6	Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).
7	Imposto de Renda Retido na Fonte.
8	Cotas de participação de auxílio pré-escolar, auxílio transporte e demais descontos extraordinários de caráter não pessoal.
9	Valores retidos por excederem ao teto remuneratório constitucional conforme Resoluções nº 13 e 14, do CNJ.
10	Total dos descontos efetuados no mês.
11	Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.
12	Remuneração percebida no órgão de origem por magistrados e servidores, cedidos ou requisitados, optantes por aquela remuneração.
13	Valor de diárias efetivamente pago no mês de referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste."
(*)	Pagamento de 13º salário e suas diferenças / Abono férias e suas diferenças (verba excluída da incidência do teto constitucional – Resolução nº 13 e 14 de 2006 do CNJ).
(**)	Pagamento por exercício de função de direção, chefia ou assessoramento. E gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral
(***)	Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) paga a magistrados (processos nº 2010.00.310.763 e nº 2009.00.206.807 - Pedido de Providências nº 20081000026134 do CNJ); Subsídio Retroativo Magistratura: processo nº 2007.00.004.813).
(****)	Ajuda de custo indenizatória (Lei Complementar Estadual nº 234) e Indenização de Férias não gozadas Res. 133/2011 CNJ
OBS1:	São excluídos do Teto Remuneratório: Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde, Ajuda de Custo, Diárias, Indenização de Férias não gozadas, Indenização de Transporte, Devolução Previdenciária, Abono de Permanência.
OBS2:	Nos índices 18; 155; 185; 187; 217; 220; 311; 330; 399; 428; 460; 533; 539; 545; 629; 765; 878; 925; 938; 945; 956; 968; 996; 1008; 1053; 1391; 1507; 1514; 1615; 1635; 1660; 1745; 1837; 1882; 1931; 1960; 1965; 1968; 2028; 2032; 2038; 2069; 2409; 2535; 2544; 2607; 2634; 2636; 2653; 2654; 2707; 2780; 2975; 3035; 3071; 3098; 3198; 3242; 3301; 3396; 3398; 3500; 3526; 3544; 3565; 3575; 3687; 3710; 3718; 3769; 3821; 3847; 3880; 4073; 4076; 4112; 4126; fizeram jus ao recebimento de diferença JUROS de ATS conf. proc. adm. n.º 2011.00.899.885
OBS3:	Nos índices 10; 14; 19; 24; 30; 33; 39; 53; 54; 63; 67; 69; 72; 89; 96; 97; 98; 100; 138; 142; 150; 153; 154; 156; 160; 163; 184; 193; 227; 228; 230; 240; 242; 243; 257; 259; 275; 276; 283; 290; 299; 301; 302; 315; 326; 328; 332; 340; 346; 357; 359; 367; 368; 375; 377; 378; 380; 388; 395; 401; 403; 427; 441; 445; 452; 454; 456; 463; 465; 502; 505; 509; 528; 529; 530; 531; 532; 535; 536; 542; 548; 551; 554; 556; 559; 561; 566; 578; 579; 580; 592; 594; 595; 616; 617; 618; 619; 623; 631; 633; 640; 646; 650; 655; 663; 665; 683; 689; 690; 693; 708; 711; 713; 714; 719; 720; 726; 734; 736; 740; 747; 763; 771; 772; 773; 774; 775; 778; 779; 783; 786; 800; 801; 802; 803; 815; 816; 833; 844; 853; 854; 860; 871; 874; 886; 889; 894; 907; 916; 917; 918; 945; 949; 951; 954; 966; 975; 977; 989; 1001; 1002; 1004; 1007; 1010; 1016; 1017; 1020; 1021; 1022; 1023; 1031; 1033; 1044; 1047; 1051; 1056; 1080; 1084; 1088; 1098; 1113; 1120; 1125; 1138; 1140; 1141; 1151; 1169; 1173; 1176; 1182; 1191; 1202; 1220; 1227; 1262; 1265; 1266; 1278; 1279; 1281; 1282; 1284; 1286; 1287; 1289; 1294; 1295; 1297; 1299; 1324; 1328; 1340; 1346; 1349; 1352; 1353; 1357; 1378; 1386; 1395; 1405; 1411; 1412; 1418; 1423; 1430; 1431; 1440; 1442; 1443; 1445; 1450; 1454; 1460; 1462; 1474; 1488; 1493; 1499; 1509; 1510; 1516; 1520; 1521; 1530; 1558; 1564; 1566; 1575; 1579; 1589; 1590; 1598; 1608; 1622; 1642; 1643; 1648; 1652; 1658; 1659; 1661; 1662; 1667; 1679; 1683; 1688; 1689; 1696; 1713; 1715; 1727; 1768; 1772; 1773; 1790; 1794; 1796; 1799; 1817; 1820; 1840; 1849; 1850; 1854; 1857; 1862; 1863; 1865; 1868; 1875; 1878; 1884; 1890; 1891; 1892; 1902; 1903; 1904; 1912; 1913; 1918; 1920; 1922; 1925; 1927; 1928; 1931; 1941; 1943; 1947; 1950; 1958; 1963; 1970; 2000; 2039; 2040; 2061; 2072; 2073; 2075; 2081; 2085; 2090; 2091; 2100; 2115; 2118; 2125; 2142; 2148; 2159; 2161; 2168; 2179; 2185; 2186; 2189; 2191; 2237; 2243; 2244; 2246; 2254; 2268; 2285; 2287; 2288; 2305; 2317; 2324; 2326; 2330; 2331; 2338; 2348; 2354; 2355; 2356; 2357; 2364; 2365; 2366; 2376; 2377; 2383; 2389; 2390; 2392; 2394; 2395; 2399; 2403; 2407; 2408; 2410; 2423; 2426; 2428; 2430; 2436; 2442; 2446; 2449; 2470; 2471; 2479; 2481; 2484; 2491; 2493; 2496; 2524; 2530; 2532; 2534; 2550; 2551; 2556; 2561; 2563; 2567; 2577; 2590; 2595; 2600; 2601; 2605; 2610; 2611; 2612; 2619; 2628; 2634; 2647; 2650; 2655; 2660; 2661; 2662; 2664; 2666; 2670; 2675; 2676; 2677; 2680; 2682; 2683; 2685; 2686; 2691; 2693; 2696; 2698; 2699; 2702; 2704; 2708; 2709; 2711; 2713; 2718; 2719; 2720; 2730; 2733; 2734; 2739; 2752; 2753; 2754; 2756; 2771; 2774; 2777; 2781; 2782; 2785; 2786; 2787; 2805; 2814; 2816; 2821; 2824; 2826; 2829; 2839; 2840; 2841; 2846; 2854; 2855; 2858; 2859; 2867; 2874; 2878; 2879; 2882; 2884; 2885; 2886; 2892; 2901; 2904; 2905; 2920; 2945; 2946; 2949; 2951; 2955; 2956; 2959; 2962; 2968; 2982; 2987; 2990; 2997; 3001; 3007; 3009; 3011; 3027; 3030; 3031; 3038; 3041; 3043; 3049; 3061; 3069; 3072; 3073; 3079; 3084; 3090; 3106; 3108; 3118; 3123; 3133; 3145; 3149; 3154; 3155; 3157; 3162; 3167; 3178; 3181; 3186; 3187; 3190; 3202; 3203; 3205; 3212; 3216; 3218; 3242; 3243; 3263; 3272; 3278; 3286; 3289; 3296; 3297; 3298; 3300; 3304; 3306; 3308; 3310; 3334; 3338; 3347; 3350; 3351; 3353; 3355; 3382; 3385; 3386; 3388; 3391; 3401; 3402; 3403; 3404; 3415; 3433; 3438; 3439; 3443; 3448; 3450; 3452; 3453; 3471; 3476; 3478; 3483; 3486; 3487; 3488; 3490; 3492; 3493; 3511; 3514; 3518; 3520; 3524; 3527; 3528; 3530; 3532; 3533; 3534; 3540; 3543; 3545; 3546; 3548; 3556; 3560; 3561; 3563; 3566; 3570; 3574; 3578; 3581; 3582; 3586; 3587; 3589; 3597; 3598; 3600; 3603; 3614; 3634; 3635; 3636; 3638; 3647; 3650; 3666; 3668; 3670; 3672; 3673; 3686; 3695; 3697; 3711; 3717; 3725; 3728; 3729; 3738; 3739; 3744; 3746; 3747; 3759; 3764; 3765; 3767; 3768; 3771; 3775; 3782; 3787; 3788; 3789; 3805; 3807; 3811; 3823; 3855; 3856; 3859; 3861; 3877; 3915; 3921; 3925; 3929; 3930; 3934; 3936; 3940; 3941; 3942; 3945; 3949; 3954; 3955; 3958; 3963; 3968; 3973; 3976; 3977; 3978; 3983; 3985; 3986; 3988; 3989; 3994; 3995; 4000; 4020; 4037; 4038; 4043; 4053; 4056; 4057; 4059; 4071; 4079; 4082; 4089; 4092; 4097; 4100; 4101; 4111; 4117; 4119; 4127; fizeram jus ao 11,98 % ref. diferença da URV no período de AGO/1996 a JUL/2001 (processo nº 2001.00.154.208, apenso ao processo nº 2011.00.899.885 e ao processo nº 2010.00.576.364)

OB54:	No índice 72: servidores(as) fizeram jus servidor(a) fez jus à diferença de abono permanência. O longo lapso para reconhecimento do direito de aposentadoria voluntária pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo e os descontos sofridos pelo beneficiário a título de contribuição previdenciária - quando na verdade não eram mais devidos -, fizeram nascer o direito ao recebimento do abono de permanência. Desta forma, é devido ao beneficiário o valor relativo ao pagamento de abono de permanência. Considerada a regra de transição (art. 2º, I, II e III, "a" e "b", §§2º e 3º da EC 41/2003). Processos adm. n.º 201000794765.
OB55:	Nos índices 63; 159; 165; 253; 420; 713; 824; 976; 1175; 1279; 1309; 1512; 1550; 1607; 1769; 1830; 1902; 1940; 1990; 2143; 2144; 2722; 2786; 2806; 2943; 2979; 2991; 3087; 3301; 4045; 4061: servidores fizeram jus a representação por ocuparem cargo comissionado que possui essa gratificação.
OB56:	Nos índices 21; 43; 51; 74; 124; 146; 174; 187; 208; 220; 239; 242; 250; 259; 266; 339; 397; 408; 432; 452; 454; 468; 473; 486; 488; 490; 493; 527; 528; 544; 553; 573; 599; 621; 625; 638; 644; 647; 665; 675; 696; 700; 744; 758; 771; 780; 782; 788; 789; 813; 823; 829; 833; 845; 858; 868; 889; 891; 898; 909; 912; 914; 927; 931; 933; 954; 955; 960; 965; 985; 990; 1008; 1085; 1100; 1101; 1103; 1110; 1117; 1151; 1159; 1167; 1225; 1339; 1352; 1360; 1366; 1369; 1375; 1382; 1403; 1422; 1423; 1426; 1436; 1439; 1440; 1441; 1446; 1469; 1493; 1496; 1503; 1505; 1520; 1528; 1538; 1556; 1557; 1558; 1573; 1589; 1613; 1647; 1656; 1665; 1669; 1679; 1680; 1682; 1686; 1692; 1703; 1705; 1713; 1716; 1726; 1731; 1741; 1748; 1752; 1756; 1790; 1797; 1803; 1816; 1819; 1829; 1850; 1852; 1882; 1886; 1910; 1929; 1938; 1941; 1958; 1983; 1988; 2001; 2007; 2014; 2032; 2043; 2073; 2085; 2132; 2137; 2150; 2152; 2177; 2198; 2211; 2281; 2320; 2328; 2331; 2348; 2355; 2364; 2370; 2378; 2389; 2400; 2421; 2423; 2431; 2455; 2492; 2497; 2525; 2535; 2597; 2604; 2611; 2613; 2624; 2634; 2693; 2713; 2736; 2738; 2748; 2760; 2830; 2834; 2865; 2908; 2924; 2928; 2936; 2947; 2959; 2965; 2966; 2988; 2996; 3001; 3024; 3030; 3036; 3096; 3098; 3101; 3104; 3128; 3148; 3152; 3168; 3192; 3200; 3205; 3221; 3238; 3248; 3265; 3268; 3279; 3284; 3345; 3385; 3391; 3398; 3421; 3450; 3460; 3464; 3471; 3506; 3513; 3514; 3515; 3539; 3541; 3552; 3553; 3558; 3619; 3627; 3647; 3651; 3662; 3684; 3730; 3737; 3744; 3746; 3747; 3749; 3770; 3787; 3790; 3812; 3882; 3895; 3906; 3915; 3919; 3940; 3947; 3960; 3990; 3993; 3994; 3995; 4013; 4032; 4039; 4041; 4046; 4056; 4081; 4093; 4095; 4101; 4103; 4107; 4129: servidores(as) fizeram jus ao plantão judiciário conforme Res. 062/2007, 29/2010.
OB57:	Nos índices 4; 10; 14; 20; 21; 22; 30; 36; 43; 48; 54; 67; 68; 69; 78; 79; 85; 93; 117; 118; 123; 131; 142; 144; 152; 155; 178; 183; 187; 190; 233; 238; 239; 256; 265; 266; 269; 276; 280; 283; 284; 292; 308; 340; 343; 354; 357; 367; 368; 374; 377; 378; 380; 395; 397; 403; 404; 405; 411; 419; 424; 430; 447; 458; 469; 473; 478; 485; 486; 492; 512; 513; 528; 530; 536; 539; 540; 544; 545; 551; 554; 556; 561; 563; 566; 578; 581; 585; 588; 590; 592; 594; 601; 602; 605; 606; 607; 613; 619; 620; 625; 627; 631; 633; 640; 664; 665; 693; 706; 714; 719; 720; 734; 758; 762; 774; 775; 778; 779; 782; 796; 797; 803; 836; 841; 848; 849; 853; 867; 874; 876; 892; 897; 905; 909; 914; 918; 926; 928; 933; 937; 948; 949; 954; 955; 959; 964; 975; 978; 980; 983; 989; 994; 997; 1004; 1008; 1020; 1021; 1026; 1038; 1042; 1047; 1051; 1062; 1067; 1080; 1084; 1085; 1088; 1098; 1120; 1135; 1138; 1141; 1158; 1166; 1168; 1169; 1174; 1181; 1182; 1185; 1205; 1213; 1217; 1232; 1247; 1257; 1273; 1281; 1284; 1287; 1291; 1293; 1296; 1297; 1315; 1323; 1325; 1333; 1349; 1351; 1352; 1353; 1357; 1359; 1362; 1366; 1381; 1382; 1386; 1394; 1406; 1407; 1409; 1410; 1411; 1412; 1417; 1423; 1426; 1430; 1435; 1437; 1440; 1448; 1457; 1465; 1471; 1473; 1516; 1527; 1530; 1532; 1535; 1540; 1548; 1549; 1556; 1558; 1569; 1573; 1579; 1582; 1586; 1587; 1589; 1591; 1598; 1611; 1621; 1623; 1624; 1625; 1628; 1630; 1645; 1652; 1655; 1667; 1676; 1682; 1683; 1688; 1694; 1695; 1709; 1738; 1747; 1759; 1768; 1771; 1773; 1775; 1781; 1788; 1796; 1797; 1799; 1801; 1802; 1827; 1836; 1837; 1838; 1840; 1847; 1854; 1862; 1865; 1867; 1868; 1875; 1878; 1879; 1881; 1882; 1883; 1887; 1889; 1890; 1891; 1899; 1901; 1913; 1914; 1927; 1931; 1936; 1941; 1943; 1947; 1958; 1960; 1965; 1973; 1974; 1984; 1988; 1993; 2004; 2020; 2043; 2047; 2053; 2063; 2068; 2070; 2072; 2085; 2100; 2129; 2133; 2134; 2139; 2152; 2161; 2162; 2169; 2178; 2191; 2198; 2231; 2237; 2244; 2250; 2251; 2255; 2292; 2294; 2304; 2306; 2324; 2331; 2344; 2345; 2348; 2352; 2354; 2355; 2364; 2367; 2374; 2377; 2379; 2387; 2390; 2392; 2395; 2400; 2403; 2407; 2408; 2412; 2419; 2450; 2456; 2457; 2459; 2468; 2479; 2483; 2485; 2488; 2515; 2517; 2520; 2530; 2537; 2549; 2550; 2551; 2556; 2558; 2559; 2560; 2561; 2563; 2579; 2580; 2584; 2587; 2588; 2589; 2594; 2598; 2601; 2611; 2613; 2635; 2652; 2710; 2745; 2748; 2760; 2763; 2775; 2778; 2784; 2816; 2827; 2834; 2840; 2843; 2857; 2862; 2865; 2897; 2899; 2901; 2905; 2927; 2932; 2944; 2945; 2946; 2947; 2962; 2963; 2966; 3018; 3029; 3043; 3047; 3067; 3068; 3070; 3077; 3081; 3085; 3089; 3091; 3098; 3101; 3107; 3120; 3131; 3139; 3141; 3152; 3154; 3155; 3163; 3167; 3168; 3179; 3181; 3187; 3188; 3190; 3192; 3197; 3198; 3201; 3205; 3218; 3220; 3233; 3239; 3267; 3268; 3270; 3284; 3318; 3322; 3326; 3329; 3347; 3348; 3363; 3392; 3402; 3407; 3414; 3416; 3421; 3424; 3428; 3430; 3431; 3433; 3434; 3438; 3450; 3459; 3460; 3464; 3469; 3471; 3477; 3478; 3479; 3483; 3484; 3485; 3488; 3490; 3492; 3495; 3506; 3515; 3532; 3542; 3553; 3566; 3571; 3573; 3583; 3587; 3596; 3603; 3604; 3617; 3632; 3639; 3645; 3647; 3652; 3657; 3662; 3663; 3670; 3671; 3678; 3683; 3686; 3688; 3691; 3693; 3700; 3713; 3725; 3727; 3735; 3749; 3750; 3751; 3764; 3776; 3784; 3811; 3835; 3840; 3872; 3877; 3884; 3885; 3891; 3894; 3895; 3901; 3904; 3915; 3916; 3919; 3928; 3933; 3938; 3940; 3950; 3968; 3981; 3990; 3993; 3995; 4007; 4017; 4051; 4053; 4054; 4056; 4058; 4063; 4071; 4073; 4074; 4079; 4081; 4087; 4095; 4097; 4099; 4100; 4107; 4116; 4123; 4124; 4129: servidores(as) fizeram jus à indenização de transporte.
OB58:	No índice 1037: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença por substituição do cargo em comissão Assessora de Nivel Superior para Assuntos Jurídicos 02 deste Egrégio Tribunal de Justiça, conforme Ato 1871/13, DJ 06/12/2013, processo: 2013.01.543.058
OB59:	No índice 2366: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença por substituição Função Gratificada de Chefe de Secretaria Substituta, processo adm 200900796647
OB510:	No índice 2984: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença por substituição de cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, processo adm 200900701018
OB511:	No índice 2143: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença de cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, processo adm 20500222020
OB512:	No índice 339: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença por substituição Função Gratificada de Chefe de Secretaria Substituta, processo adm 201100153890
OB513:	No índice 726: servidor(a) fez jus pagamento da diferença de Adicional de Assiduidade a partir de 27/04/2007, conforme Art. 111 da LC 46/94, nova redação dada pela LC 92/96 e LC 98/97, e conforme processo n.º 201200018247 e Ato 822 de 29/08/2012;
OB514:	No índice 1024: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença de cargo em comissão de CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, processo adm 201300585789
OB515:	No índice 1264: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença de cargo em comissão de CARGO EM COMISSÃO DE COMISSÃO PARA ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS 02, processo adm 200600203514
OB516:	No índice 1563: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença de cargo em comissão de CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, processo adm 201400021395
OB517:	No índice 1769: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença de cargo em comissão de SECRETARIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, processo adm 201301712004
OB518:	No índice 2095: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença da Função Gratificada de Chefe de Secretaria, processo adm 201200433140
OB519:	No índice 2332: servidor(a) fez jus ao pagamento da diferença de cargo em comissão de ASSESSORA JUDICIÁRIA, processo adm 200600002320
OB520:	No índice 173: servidor(a) fez jus a diferença de vencimentos por ter tomado posse e exercicio no dia 06/12/2013 conforme processo adm. n.º 201300599207
OB521:	No índice 1563: servidor(a) fez jus a diferença de vencimentos por ter tomado posse e exercicio no dia 02/12/2013, conforme processo adm. n.º 201301603199
OB522:	No índice 3782: servidor(a) fez jus a diferença de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço a partir de 02/12/2012, conf. Ato 3762, 11/12/13 e proc. adm n.º 201200508128
OB523:	No índice 3958 – servidor(a) fez jus a diferença de Gratificação de chefe de secretaria para o período de 03/12/08 a 29/03/12, conforme decisão da Presidência constante nos autos do processo adm. n.º 201201154268
OB524:	No índice 3410 – servidor(a) fez jus a diferença de vencimentos por substituição do titular no cargo comissionado para o período de 20/11/13 a 19/12/13, conforme Ato 1913, DJ 12/12/2013 e processo adm. n.º 201301596505;
OB525:	3802 (matrícula 20948360) – servidor(a) fez jus à diferença de vencimento por substituição do cargo comissionado de Assessor de Nivel Superior para Assuntos Jurídicos 01, no período de 12/08/13 a 28/01/14, conforme Ato n.º 1478, DJ 03/09/13